

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021**

CONTRATADO: GUSTAVISON RIBEIRO GOMES - ME. CNPJ/MF: 06.155.730/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET. VIGÊNCIA: 05/01/2021 À 05/04/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.595,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 24, INC.II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. TAPIRAMUTÁ, 05 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 046/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2021. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA. LOCADOR: ESPÓLIO DE EDVALDO PEREIRA NOVAES, LEGALMENTE REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE, O SR. EVERALDO ANDRÉ MOREIRA NOVAES, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N. 933.613.945-20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 28/01/2021 À 31/12/2021. ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021. TAPIRAMUTÁ/BA, 28 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2021. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA. LOCADORA: SIOMARA SOUSA NAZARE DO SACRAMENTO, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 197.216.415-53. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/02/2021 À 31/12/2021. ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021. TAPIRAMUTÁ/BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2021. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BA. LOCADORA: MARIA ILZA CONCEIÇÃO SILVA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 237.466.105-91. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO PARA SERVIR DE CASA DE APOIO PARA ABRIGAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/02/2021 À 31/12/2021. ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021. TAPIRAMUTÁ/BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021. CONTRATADO: IRECÊ PECAS & PNEUS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.500.165/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA USO EM VEÍCULOS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 04/02/2021 À 04/05/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.525,47 (DEZESETE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI FEDERAL nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021**

CONTRATADO: IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF: 96.709.134/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM RODADA OU POR PERÍODO, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS. VIGÊNCIA: 19/02/2021 À 19/05/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.034,38 (MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ART. 24, INC.XVII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021. TAPIRAMUTÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

Contratado: GUSTAVISON RIBEIRO GOMES - ME

Prazo de Vigência: 05/01/2021 à 05/04/2021

Valor Total: R\$ 17.595,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 05 de janeiro de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Contratado: ESPÓLIO DE EDVALDO PEREIRA NOVAES, LEGALMENTE REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE, O SR. EVERALDO ANDRÉ MOREIRA NOVAES.

Prazo de Vigência: 28/01/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 28 de janeiro de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

Contratado: SIOMARA SOUSA NAZARE DO SACRAMENTO  
CPF/MF: 197.216.415-53,

Prazo de Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 028/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 01 de fevereiro de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021.

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO PARA SERVIR DE CASA DE APOIO PARA ABRIGAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado(a): Maria Ilza Conceição Silva  
CPF/MF: 237.466.105-91.

Prazo de Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 029/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 01 de Fevereiro de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
13.796.016/0001-02

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado: CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021.

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA USO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

Contratado: IRECÊ PECAS & PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.500.165/0001-95

Prazo de Vigência: 04/02/2021 a 04/05/2021

Valor Total: R\$ 17.525,47 (dezesete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 038/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 04 de Fevereiro de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073 /2021

### DISPENSA Nº 058 / 2021



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM RODADA OU POR PERÍODO, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS.**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

Tapiramutá, 19 de fevereiro de 2021.

Ao

**Exmº. Sr. Prefeito Municipal**  
*Roberto Venâncio dos Santos*

Venho, através do presente, solicitar autorização para abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de revisão de veículos pertencentes ao Município de Tapiramutá, de acordo com a quilometragem rodada ou por período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica dos veículos.

Justifica-se a necessidade da contratação do objeto acima especificado, tendo em vista que se trata da revisão do veículo descrito abaixo:

| ITEM | SERVIÇOS   | QUANT. | PREÇO MÁXIMO |
|------|--|--------|--------------|
| 01   | Revisão do veículo Gol 1.0; 84HP 4P; Placa RCZ9F24; Cor: Branco cristal; Chassi: 9BWAG45U2MT044188, Ano Fab.: 2020; Modelo: 2021;  | 01     | R\$ 500,11   |
| 02   | Revisão do veículo Gol 1.6; 104HP 4P; Placa RCS3G52; Cor: Branco cristal; Chassi: 9BWAB45U3LT107263, Ano Fab.: 2019; Modelo: 2020; | 01     | R\$ 534,27   |

Ressalta-se que os mesmos encontram-se no período de garantia de fábrica, assim, não há como praticar a concorrência propriamente dita, pois se refere a prestação de serviços mecânicos. Neste caso, as revisões programadas, incluindo-se substituição de peças do veículo, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente será mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, considerando, ainda, que se trata de veículo que atende as secretarias do Município, não podendo sofrer solução de continuidade por falta de revisão.

Quanto aos valores unitários e totais, foram obtidos mediante orçamento realizado junto a concessionária, o qual segue anexo.

Dessa forma, diante de uma necessidade imediata, que exige um agir firme da Administração, no sentido de garantir a eficiência dos serviços públicos, torna-se imprescindível a contratação de empresa para o serviço acima especificado, com fundamento legal no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, senão vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossas atenciosas saudações.

Atenciosamente,

**Gevanete Nunes Silva**  
Secretária da Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO  
**OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tapiramutá

Edição 35 | Ano 2021  
22 de fevereiro de 2021  
Página 16



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

Tapiramutá, 19 de fevereiro de 2021.

*Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Sr. Paulo Leal Lima de Araújo*

Com a finalidade de atender à solicitação originária da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, autorizo V.Sa. à proceder a abertura do necessário procedimento para a contratação de empresa para prestação dos serviços de revisão de veículos pertencentes ao Município de Tapiramutá, de acordo com a quilometragem rodada ou por período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica dos veículos, conforme especificações constantes no Ofício supramencionado.

Atenciosamente,

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá

*Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

À  
Superintendência de Contas e Orçamento

**Processo Administrativo nº 073/2021**

Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM RODADA OU POR PERÍODO, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS.**

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 7, §2º, inciso III, da lei 8.666/93, solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para a aquisição do objeto supramencionado.

Atenciosamente,

Tapiramutá, 19 de fevereiro de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

Tapiramutá, 19 de fevereiro de 2021.

À  
**Comissão Permanente de Licitação**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Na forma solicitada pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a respeito da existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa para prestação dos serviços de revisão de veículos pertencentes ao Município de Tapiramutá, de acordo com a quilometragem rodada ou por período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica dos veículos, tenho a informar que:

a) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

ÓRGÃO/UNIDADE:  
ATIVIDADE:  
ELEMENTO DE DESPESA:  
FONTE:

Atenciosamente,

*Ruy Raimundo Fonseca Gomes*  
**Superintendente de Contas e Orçamento**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021**  
**DISPENSA Nº 058 / 2021**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. XVII, DA LEI 8.666/93.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM RODADA OU POR PERÍODO, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS.

*Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, autuei a autorização e demais documentos que a instruem. Eu, Paulo Leal Lima de Araújo, Presidente da C.P.L. que subscrevi.*

Paulo Leal Lima de Araújo  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 058/2021**

### 1. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a presente contratação através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, pois os mesmos encontram-se no período de garantia de fábrica, assim, não há como praticar a concorrência propriamente dita, pois se refere a prestação de serviços mecânicos. Neste caso, as revisões programadas, incluindo-se substituição de peças dos veículos, sendo certo que as garantias técnicas do fabricante somente serão mantidas se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, considerando, ainda, que se tratam de veículos que atendem as secretarias do Município, não podendo sofrer solução de continuidade por falta de revisão.

Logo, a aquisição dos produtos e os serviços imprescindíveis para a manutenção dos veículos em tela tem origem na garantia estabelecida pela aquisição dos seguintes veículos: Gol 1.0; 84HP 4P; Placa RCZ9F24; Cor: Branco cristal; Chassi: 9BWAG45U2MT044188, Ano Fab.: 2020; Modelo: 2021 e Gol 1.6; 104HP 4P; Placa RCS3G52; Cor: Branco cristal; Chassi: 9BWAB45U3LT107263, Ano Fab.: 2019; Modelo: 2020, adquiridos através do procedimento licitatório específico.

A hipótese legal desta dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos azo a possibilidade da dispensa. Alinhado, claro, ao fato de que, deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador do serviço.

Tendo os veículos sido adquiridos novos, os mesmos possuem Garantia de Fábrica, aqui denominada Garantia Técnica. Em tais casos, a revisão programada de tais veículos se não realizada segundo as especificações da Concessionária pode acarretar em perda da Garantia.

Assim, não há como praticar a concorrência propriamente dita, pois se refere a prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão programada, incluindo substituição de peças do veículo.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

## 2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Em análise aos presentes autos, observamos que foi realizado orçamento cedido pela empresa **IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, empresa autorizada para realização dos serviços pretendidos, objetivando a manutenção da garantia de fábrica.

A empresa **IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 96.709.134/0001-55, devidamente credenciada pela marca Volkswagen, é pertencente ao ramo de atividade pretendida, apresentando toda a documentação pertinente à sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, e o menor preço por item, atendendo assim ao princípio da economicidade.

## 3. PARECER TÉCNICO DA CPL

*Ex positis*, face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais, indicamos o processo de dispensa de licitação, amparado no art. 24, inc. XVII, da lei 8.666/93, e encaminhamos os autos e a minuta de contrato para Procuradoria/Assessoria jurídica para análise e emissão de parecer jurídico.

Tapiramutá, 19 de fevereiro de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

À  
**Procuradoria Jurídica do Município**

**Processo Administrativo nº 073 / 2021**

Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM RODADA OU POR PERÍODO, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO.**

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, mas precisamente no seu art. 38, parágrafo único, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação e que seja elaborado um parecer jurídico para que transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizado, como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Este Processo Administrativo encontra-se instruído com: (1) Ofício constando a justificativa para a contratação; (2) autorização da autoridade competente; (3) justificativa dos preços, através de orçamento apresentado por empresa pertencente ao ramo objeto da licitação e devidamente credenciada para a prestação dos serviços; (4) razão da escolha do prestador de serviços; (5) documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da proponente; (6) indicação de recursos orçamentários; (7) minuta de contrato.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico para que a autoridade superior ratifique o procedimento de dispensa e proceda com a devida publicidade, face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tapiramutá, 19 de fevereiro de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO  
**OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tapiramutá

Edição 35 | Ano 2021  
22 de fevereiro de 2021  
Página 23



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

## PARECER JURÍDICO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com disposto no art. 24, inc. XVII, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM RODADA OU POR PERÍODO, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS.

Contratado: IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 96.709.134/0001-55

Prazo de Vigência: 19/02/2021 à 19/05/2021

Valor Total: R\$ 1.034,38 (mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. XVII, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme art. 26, da Lei 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 19 de fevereiro de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá